

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES 2020-2023) E DO PPA

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em Saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.

DESAFIO DO PPA:

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

Fortalecer a atenção à saúde da mulher, na prevenção do câncer de colo de útero e mama, nos serviços de apoio, diagnósticos e terapêuticos.

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade.

Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Promover o modelo de atenção à saúde com o fortalecimento da atenção primária.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica até 2023. Manter acima de 93% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, anualmente	%	95,5%	95,7% 94%	95,8% 94,05%	96% 94,10%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	94,96%	94,10	1. Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura das equipes de atenção primária de forma integrada com a vigilância em saúde. 2. Implementação do apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, qualificação da Atenção Básica, ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família. 3. Monitoramento e avaliação da atenção primária. 4. Monitoramento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). 5. Realizar o levantamento dos municípios que possuem teto para credenciamento de novas equipes de atenção primária.	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023.	%	76%	77%	78%	79%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	76%	77%	1. Articulação intra e intersetorial para acompanhamento das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família. 2. Planejamento e execução de processos educacionais para acompanhamento e registro no sistema de informação do Programa Bolsa Família.	

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	272,58	267,13	261,79	256,55	<u>Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)</u>	269,17/100.000 hab. (2018)	267,13/100.000 hab	1. Implantar o modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC por meio das seguintes linhas: Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Gestação de Alto Risco e atenção a pessoa idosa. 2. Apoio técnico e qualificação aos municípios para implantação, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas unidades implantados; 3. Implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 4. Fomentar a implantação da Linha do Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no SUS do Estado do Tocantins.	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária.
Manter acima de 85 88% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente.	%	86,2%	87 88%	87,5 89%	88 90%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	86%	88%	1. Aprimoramento do processo de gestão, com vistas à manutenção e ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal. 2. Incentivo aos gestores municipais para a prática do planejamento e programação das ações e serviços de saúde. 3. Monitoramento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). 4. Implementação do apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento, qualificação da Atenção Básica, ampliação e consolidação da Estratégia de Saúde Bucal. 5. Sensibilização aos municípios quanto a realização do levantamento epidemiológico CPOD para a estratificação de risco em saúde bucal, com ênfase à população idosa e às pessoas com deficiência (Interlocução com especializada). 6. Incentivar os gestores a credenciarem novas equipes de saúde bucal.	
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.	razão	0,20	0,22	0,23	0,25	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,11		1. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames de mamografia realizados nas mulheres de 50 a 69 anos por município. 2. Apoio técnico e qualificação dos municípios para rastreamento e intensificação da realização dos exames de mamografia na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.	

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES 2020-2023) E DO PPA

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.

DESAFIO DO PPA: Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação. Estadualizar o Hospital de Natividade em Porte 1. (Novo Desafio).

Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Aprimorar a gestão Hospitalar sob a lógica da RAS – Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Alcançar anualmente 90% de Taxa de Ocupação Hospitalar nos Hospitais de Porte 3	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de ocupação hospitalar</u>	93,20 (2º quad. 2019)	90%	- Gerenciar o fluxo interno de pacientes por tempo e setor. - Implantar o Plano Terapêutico Singular – PTS. - Implantar o Kanban. - Horizontalizar o trabalho na assistência. - Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões hospitalares. - Criar equipes de referência por unidade de internação. - Implantar gestão de cuidado integral e clínica ampliada. - Implantar e Gerenciar os Protocolos Técnicos e Terapêuticos. - Implantar Protocolo de Alta Responsável. - Desenvolver e instituir protocolos multiprofissionais pautados nas Linhas de Cuidados prioritárias, com ênfase nas prioridades da ACP Federal (cerebrovascular, neurovascular, traumatotortopedia no HGP, Gurupi, Araguaína). - Qualificar a assistência ao paciente crítico. - Fortalecer e empoderar os NIR com instrumentos de gestão. - Regular através dos NIR das unidades hospitalares de porte 3 e HIP as internações. - Contratualização dos serviços assistenciais hospitalares no HGP e HRA. - Implementar a contratualização interna com base no planejamento, indicadores e metas no HGP e HRA. - Instituir a unidade de cuidados crônicos, paliativos e prologados, priorizando os Serviços Paliativos da UNACON – HGP. - Operacionalizar o protocolo de retaguarda	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos hospitais de porte 3	Dia	9	8	7	7	<u>Tempo Médio de Permanência da clínica médica</u>	0 (2019)	8		
Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos hospitais de porte 3.	Dia	10	9.5	9	8	<u>Tempo Médio de Permanência da clínica cirúrgica</u>	0	9,5		
Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal <u>próprios</u> .	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de Ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) próprios</u>	0	90%		

**REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA**

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais Regionais.	Unidade	1	3	3	1	-			1. Viabilizar, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. 2. Participar da elaboração do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde em cumprimento à Portaria MS nº 529/2013. 3. Incentivar a implantação de políticas institucionais, planos e ações organizacionais que reflitam na construção de uma cultura de segurança do paciente. 4. Implantar a gestão de riscos relacionados aos cuidados de saúde. 5. Implantar os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.
Realizar cirurgias eletivas.	Unidade	6.000	6.000	6.000	6.000	-			1. Organizar os ambulatórios integrados aos Hospitais no acesso a consultas especializadas, análises clínica, imagens e diagnóstico (SPAS, SUHP e SGPES). 2. Realização do Pré-operatório do paciente nos ambulatórios de referência. 3. Realização de exames complementares, quando necessário. 4. Reavaliação médica pré-operatória do paciente. 5. Preparação física do Centro Cirúrgico. 6. Realização das cirurgias conforme cronograma estabelecido e nível de complexidade do Hospital, respeitando a lista de espera e alocando os pacientes conforme o Hospital Regional mais próximo de sua residência. 7. Monitorar a lista de espera de pacientes de cirurgia eletiva e emitir relatórios por meio do sistema SIGLE. 8. Monitorar a utilização de insumos. 9. Monitorar a utilização de hemocomponentes. 10. Monitorar a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos. 11. Preparar o Mapa Cirúrgico específico, autorizado e validado. 12. Readequação da carga horária dos profissionais. 13. Readequação dos Centros Cirúrgicos. 14. Observar a Instrução Normativa SES-TO N° 01, de 08/01/2018 que institui as normas para a regulação de cirurgias eletivas no Estado do Tocantins (DOE 5028). 15. Atualização dos cadastros	

**REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA**

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por Milhão de População (PMP) até 2023.	Unidade	3,7	4,9	6,1	7,9	Número de doação efetivada.	-	4,9	1. Sensibilizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos - adquirir material gráfico e de mídia de campanha. 2. Qualificar e sensibilizar os profissionais do Componente hospitalar sobre as práticas de acolhimento ao familiar e paciente. 3. Instituir as Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes nas duas Macrorregiões. 4. Instituir o Protocolo de morte encefálica nas unidades hospitalares com perfil de hospital notificante. 5. Viabilizar exames complementares para realização do diagnóstico de morte encefálica (dopplertranscraniano, arteriografia e eletroencefalograma). 6. Viabilizar a realização de sorologias e HLA (histocompatibilidade). 7. Instituir 01 "OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos". 8. Capacitar os profissionais da área técnica e assistencial sobre o processo de doação e transplante. 9. Executar a logística de envio de amostra biológica e tecido para fins de doação de órgãos. 10. Manutenção do Doppler Transcraniano. 11. Credenciar uma equipe de captação de órgãos no estado. 12. Adquirir instrumental cirúrgico para captação de córnea e para realização de transplante renal. 13. Padronizar imunossuppressores para pacientes transplantados. 14. Padronizar e adquirir meios de preservação de órgãos sólidos e materiais e medicamentos para doação de órgãos. 15. Estrutura física adequada para funcionamento da Central Estadual de Transplantes do Tocantins - CETTO. 16. Realizar transplantes, de córnea e renal, no Hospital Geral de Palmas - HGP. 17. Captar tecidos pelo Banco de Olhos em Tocantins. 16. Monitorar e avaliar os indicadores específicos do Sistema estadual de Doação e Transplante.	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado		
Implantar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado	Unidade	-	60	-	-	Número de leitos de UTI existente	145 (abr. 2020)	205	1. Estudos para definições sobre a implantação de leitos de UTI nos Hospitais sob gestão estadual conforme critérios regionalizados e epidemiológicos. 2. Realizar obras de construção e adequação de ambientes de UTI. 3. Contratualização de serviços de gerenciamento de Leitos de UTI 4. Atualizar e publicar os protocolos clínicos, terapêuticos e assistenciais da UTI.	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado
Ampliar Leitos de UTI nos Hospitais de gestão estadual. Região Capim-Dourado Bico do Papagaio	Unidade	22	-	-	-	Número de leitos de UTI existentes	148 (2019)			
Construir novas unidades hospitalares até 2023.	Unidade	-	Ilha do Bananal			% da obra construída	1º Etapa com 60,24% (abr. 2020)	14	1. Construir a superestrutura (fundação) do Hospital Geral de Araguaína de 400 leitos. Construir a II Etapa do Hospital Geral de Gurupi (enfermarias de internação com 88 leitos; centro cirúrgico com 08 salas; 12 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI; imagenologia; laboratório; farmácia; almoxarifado; cozinha e refeitório; lavanderia).	
			14	52	94					
	Unidade	-	Médio Norte			% de obra construída	6,78% (2016)	27		
			27	59	96					
Construir novas unidades hospitalares até 2023.	Número	02	-	-	-	Número de Obras construídas	0		2. Construção do Hospital de Gurupi; 3. Ampliação do HGP - Hospital Geral de Palmas.	
Realizar Contrato de Gestão com Hospitais SUS.	Percentual	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	<u>Percentual de Contrato de gestão assinado.</u>	0 % (2019)	12,5%	1. Elaborar o diagnóstico de 24 dos 48 hospitais públicos que prestam serviços ao SUS no Estado, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria Nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria Nº 3.410, de 30/12/2013); a normativa estadual vigente e perfil epidemiológico da região. 2. Elaborar a carteira de serviços de saúde das unidades hospitalares a serem contratualizadas. 3. Readequar o perfil das unidades hospitalares. 4. Contratualizar a rede própria de 18 Hospitais Regionais. 5. Atuar junto as unidades de saúde para qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento. 6. Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação dos contratos.	Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal. Orçamento 2021 R\$
Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal contratualizados.	Taxa	90	90	90	90	<u>Taxa de Ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) Contratualizados</u>	0 % (2019)	90%	1. Realização da gestão de contratos de prestadores, vinculando-os às Redes de Atenção e Linhas de Cuidado.	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico. Orçamento 2021 R\$

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.	razão	0.20	0,22	0,23	0,25	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,11	0,22	1. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames de mamografia realizados nas mulheres de 50 a 69 anos por município. 2. <u>Contratualização dos serviços de apoio diagnóstico.</u>	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023.	razão	0,56	0,57	0,58	0,60	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,39	0,57	1. Monitoramento no DATASUS da quantidade de exames citopatológicos realizados nas mulheres de 25 a 64 anos por município. 2. Implantar os exames de citopatologia para rastreamento no Laboratório Central (LACEN). 3. <u>Contratualização dos serviços de apoio diagnóstico.</u>	
Apoiar a formação de consórcios públicos de saúde.	Unidade	1	1	1	1	Número de consórcio implantado	0	1	1. Apoiar os municípios na instituição formal e legal de unidades de Consórcios Intermunicipais de Saúde no Estado do Tocantins – CIS. 2. Contratar a figura consorcial para a prestação de serviços públicos de saúde para a população.	
Ações que contemplam o objetivo: - Integrar os Hospitais Regionais na rede de saúde loco-regional. - Implantar o prontuário eletrônico nos hospitais estaduais. - Implementar o Plano Diretor Estratégico dos 5 hospitais (HGP, HIP, HRA, HRG, Dona Regina) - Contratualizar com a SES o PDE. - Disponibilização do registro de nascimento nos Hospitais Regionais que realizam parto. - Organização do funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácias satélites - Criar comissões para implantação de normativas. - Revisar dos processos de: Faturamento, Admissão e Alta, Fluxos de acesso ao hospital. - Qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento.										

8. Implantar e Processos de Formação e Intervenção de Ensino no HGP.
9. Adotar modelos de Gestão compartilhado e focado em resultados.
10. Capacitação dos profissionais - Educação Permanente e Qualidade como instrumentos de gestão.
11. Participar efetivamente das reuniões das Comissões Intergestores Regional – CIR.
12. Aprimorar a gestão de pessoas nos 18 Hospitais Regionais.
13. Qualificar a gestão de suprimentos.
14. Aprimorar o abastecimento de insumos em geral.
15. Realizar compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde.
16. Melhorar os fluxos de logística – padronizar, normatizar e monitorar.
17. Padronizar equipamentos para Rede de serviços.
18. Manter padronizados os insumos fornecidos para Rede de serviços.
19. Implantar gestão de equipamentos hospitalares.
20. Adequar os equipamentos dos Hospitais.
21. Informar a população sobre os serviços prestados pelos Hospitais no site da Secretaria de Saúde.
22. Garantir a qualidade na gestão da informação.
23. Apresentar os indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares nos Relatório Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão.
24. Adequar o transporte intra e interhospitalar.
25. Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD referenciado no HGP.
26. Rever e implementar as minutas dos Regimentos Internos dos hospitais.
27. Viabilizar a participação da atenção hospitalar nas Comissões Intergestores Regionais – CIR.
28. Viabilizar a implantação e implementação da gestão de custos nos Hospitais Regionais – PNGC – Programa Nacional de Gestão de Custos.
29. Auditoria, controle e avaliação das ações no âmbito hospitalar.
30. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASES.
31. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.

Proposta da Conferência Estadual de Saúde:

Eixo SAÚDE COMO DIREITO:

Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a Lei 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.

OBJETIVO: Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI):Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde

META					INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA	
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base			Índice Desejado 2021
Realizar anualmente atendimentos em reabilitação física, intelectual e auditiva. Realizar 177.240 procedimentos anualmente nos Centros Especializados em Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual.	Unidade	26.400	26.400 177.240	26.400 177.240	26.400 177.240	Percentual de atendimento a pessoa com deficiência. <u>Número de procedimentos realizados a pessoa com deficiência</u>	77% 0	177.240	1. Criação de mecanismos para assegurar a referência e contra referência dos usuários entre os pontos de assistência à saúde da RAPD; 2. Viabilização da organização do processo de implantação de modalidades de atendimento em cada CER da gestão estadual para ampliar a diversidade de especialidades conforme a necessidade da região de saúde. 3. Viabilização da organização do processo de implantação da Oficina Ortopédica junto ao CER Palmas. 4. Apoio aos CERs que não são de gestão estadual para estruturação do projeto de habilitação junto ao Ministério da Saúde; 5. Implantação do protocolo de integração da Vigilância em Saúde com a Atenção à Saúde para o monitoramento da Síndrome Congênita relacionada à infecção por Zika Vírus e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS. 6. Aquisição de testes psicológicos para realizar diagnóstico de deficiências intelectuais. 7. Articulação dos pontos da rede para elaboração de um protocolo para atendimento de pacientes autistas. 8. Realização de Ações Intersetoriais para prevenção das deficiências evitáveis. 9. Aquisição de aparelhos para triagem auditiva e oftalmológica. 10. Implantação de um fluxo para triagem neonatal. 11. Promoção de articulação entre as maternidades e unidades básicas na comunicação de deficiências ao nascer para garantir a informação adequada para que o usuário seja incluído no fluxo da rede. 12. Implantação de sistema informatizado para triagem neonatal voltado ao teste do pezinho. 13. Disponibilização de tecnologias assertivas necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência. 14. Qualificação das equipes de assistência para acompanhar os serviços exitosos de cada modalidade de habilitação. 15. Manter em atividade o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. 16. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações da CIR, CIB, CES, CONASS, COSEMS, CONASEMS.	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1 – Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento.										

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES 2020-2023) E DO PPA

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Aprimorar a gestão Hospitalar sob a lógica da RAS – Rede de Atenção à Saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Regular 50% dos pacientes admitidos na Porta de Entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023.	Percentual	10%	20%	30%	50%	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência no HGP.	0%	20%	1. Construir a Política Estadual de Regulação Assistencial do Estado. 2. Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado, mediante disponibilização de estrutura física compatível na Sede em Palmas e na Macrorregião Norte (pessoal e estrutura física e equipamento). 3. Implantar o Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS para a regulação de leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 4. Monitorar e avaliar os indicadores de regulação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de TRS. 5. Padronizar o fluxo intra-hospitalar: Pronto Socorro, NIRE Central de Regulação; 6. Instituir normativa que define o Fluxo de regulação entre os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências; 7. Implantação e implementação dos NIR's nas Unidades Hospitalares	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna.
Atingir 60% de regulação das internações em Leitos SUS até 2023.	Percentual	15%	30%	45%	60%	<u>Proporção de Leito Regulado.</u>	0%	30%	1. Implantar o Sistema de Regulação para os leitos clínicos, cirúrgicos, cuidados intermediários e tratamentos intensivos, com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 2. Monitorar e avaliar os indicadores de regulação no Sistema de Regulação para Central de Leitos; 3. Implantar e implementar os NIR's nas Unidades Hospitalares. 4. Atualizar as grades de referências. 5. Implantar o Sistema de Regulação para Central de Leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. 6. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação através do Sistema de Regulação para Central de Leitos. 7. Atualizar os protocolos de admissão dos pacientes nos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto). 8. Padronizar e instituir os fluxos assistenciais, protocolos de acesso. 9. Incluir na regulação os leitos de UCI, UCINCA, UCINCO.	

Ações que contemplam o objetivo:

1. Viabilizar o TFD - Tratamento Fora de Domicílio para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado.
2. Capacitação dos profissionais.
3. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASES.
4. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.
5. Organizar os ambulatorios integrados aos Hospitais Regionais e os ambulatorios municipais no acesso a consultas especializadas, análises clínica, imagens e diagnóstico (SPAS, SUHP e SGPES).

Proposta da Conferência Estadual de Saúde:

EixoSAÚDE COMO DIREITO:

Proposta 1: Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento.

Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE:

Proposta 1: Garantir as pactuações interestaduais e interfederativas para atender as demandas de doenças raras e negligenciadas, com a deliberação nos Conselhos de Saúde.

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES 2020-2023) E DO PPA

DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança, com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.

OBJETIVO: Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

DESAFIO DO PPA: Acessar e ampliar as especialidades na região, de acordo com as referências estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a rede de Atenção à Saúde / Assegurar a suficiência orçamentária e financeira para as ações e serviços de saúde / Ampliar o investimento em infraestrutura em saúde no Tocantins.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes.	Taxa	15,2	15,3	15,4	15,5	<u>Taxa de doação de sangue</u>	15	15,3	1. Mapeamento das necessidades e prioridades de cada unidade da Hemorrede. 2. Investimentos em infraestrutura física e de equipamentos, com base nas necessidades das Unidades da Hemorrede. 3. Capacitação de profissionais da Hemorrede.	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.
Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede.	Índice	2,5	2,5	2,5	2,5	<u>Índice de produção de hemocomponentes</u>	2,5	2,5	1. Reforçar nos informativos aos doadores a importância de uma alimentação leve antes da doação de sangue, para que todos os hemocomponentes possam ser aproveitados e evitar altos índices de descarte por lipemia ou coloração anormal do plasma. 2. Reforma da infraestrutura para armazenamento adequado das bolsas produzidas. 3. Aprimoramento do serviço de ressarcimento dos hemocomponentes. 4. Implantação da Gestão de custos na Hemorrede.	
Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária.	Percentual	40%	42%	43%	45%	<u>Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária.</u>	40%	42%	1. Capacitação dos médicos reguladores do Estado do Tocantins. 2. Apresentação nas Comissões Intergestores Regionais - CIR dos encaminhamentos equivocados de pacientes hematológicos. 3. Articulação com a Atenção Especializada/SES sobre a triagem neonatal. 4. Articulação com a Atenção Primária/SES para sensibilização dos profissionais médicos dos municípios em atenção ao protocolo de encaminhamento para consultas hematológicas. 5. Implantação da contratualização do ressarcimento dos procedimentos médicos não SUS no ambulatório de hematologia.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Alcançar 46% de doações espontâneas na Hemorrede.	Percentual	45	45,5 45	45,7 45	46	<u>Percentual de doações espontâneas.</u>	45%	45%	1. Fidelizar o doador de 1ª vez através do acolhimento da captação utilizando uma abordagem individualizada e informativa. 2. Organizar e realizar coletas externas (Unidade móvel) para facilitar o acesso à doação aos que não podem vir ao Hemocentro. 3. Realizar Campanhas planejadas, Ações Educativas e Marketing (rádio, TV, redes sociais) para sensibilizar a comunidade para realizar a doação de sangue.	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.
Ações que contemplam o objetivo: - Capacitação dos profissionais. - Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASES.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo: Saúde como Direito Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a LEI 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.										
Eixo: Financiamento adequado e suficiente para o SUS Proposta 5: Aumentar o teto financeiro da média e alta complexidade (MAC), do piso da atenção básica (PAB Fixo) e do PAB Variável (PSF, PSB, NASF e outros).										

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES 2020-2023) E DO PPA

DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha

OBJETIVO: Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.

DESAFIO DO PPA: Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Integrar a vigilância em saúde e atenção primária na realização de ações de promoção, prevenção e controle de riscos de doenças e agravos.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023.	Número	274	268	263	258	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	282 (2018)	268	1. Apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de ações com ênfase na promoção, proteção, prevenção, tratamento e controle da sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. 2. Disponibilização de insumos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento da Sífilis em Gestante e seus parceiros. 3. Implantação do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita com ênfase na integração das redes de atenção a saúde. 4. Implantação do Comitê Estadual de investigação de transmissão vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais B e C. 5. Fortalecimento de ações para a realização de no mínimo 03 testes de sífilis por gestante no pré-natal em acompanhamento pela Atenção Primária. 6. Fortalecimento da alimentação dos dados nos sistemas de informação em Saúde, com qualidade e envio regular.	Implementação da Rede Cegonha
Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023.	Percentual	19,66	19,16	18,66	18,16	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	19,58% (2018)	19,16%	1. Organização do Plano Estadual de Planejamento Familiar com vistas à descentralização das ações e atividades de educação em saúde. 2. Fortalecimento da educação permanente em saúde na atenção primária acerca da saúde sexual e reprodutiva.	
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.	Percentual	59	59,5	59,75	60	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	58% (2018)	59,5%	1. Fortalecimento das ações de educação permanente em saúde com foco na promoção do parto normal/natural através de plano de ação específico. 2. Capacitação dos hospitais que promovem risco habitual na atenção ao parto normal/natural. 3. Promoção de ações que fortaleça o vínculo das gestantes junto à equipe assistencial do parto. (plano de parto através do pré-natal, produção de videoconferência nos grupos de educação em saúde junto às gestantes com as equipes da maternidade).	

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES 2020-2023) E DO PPA

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil, até 2023.	Taxa	12,46	12,22	11,99	11,74	<u>Taxa de mortalidade infantil</u>	12,66 (2018)	12,22	1. Acompanhamento e análise dos óbitos evitáveis em parceria com a Vigilância do Óbito. 2. Reativação do CEPOMFI - Comitê de Prevenção de Óbitos Maternos Fetais e Infantis. 3. Incentivo aos municípios para instituir a rotina de educação permanente referente à puericultura. 4. Monitoramento e avaliação da taxa de mortalidade infantil por região de saúde para planejamento de ações estratégicas. 5. Planejamento e execução de processos educacionais voltados para a redução da mortalidade infantil. 6. Construção do Plano de Ação de Redução da Mortalidade Materno-Infantil com foco no fortalecimento do acompanhamento do pré-natal ao puerpério.	Implementação da Rede Cegonha
Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023.	Número	10	09 10	8	8	<u>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</u>	07 (2018)	8	1. Implementação do Projeto Zero Morte Materna por hemorragia pós-parto e pós-abortamento. 2. Regularização da liberação dos resultados dos exames para apoio diagnóstico no pré-natal em tempo oportuno. 3. Implementação e divulgação do protoc. de gestação de alto risco. 4. Matriciamento com foco na redução da mortalidade materna para os profissionais da atenção primária. 5. Estímulo ao planejamento reprodutivo com foco na inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) em parceria com a atenção primária. 6. Implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas. 7. Aumentar a Proporção de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal.	

Ações que contemplam o objetivo:

1. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASES.
2. Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com vistas à qualificação dos profissionais da Rede de Atenção a Saúde, priorizando o ensino à distância, capacitações por videoconferência.
3. Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
4. Monitoramento e avaliação.
5. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde do Estado do Tocantins.

Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO:

Proposta 3: Assegurar aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde dos entes federal, estadual e municipal, conforme a LEI 141/2011, artigos 5, 6 e 7, garantindo assim, a prevenção, promoção, proteção e assistência aos usuários do SUS.

Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Proposta 2: Oferecer e manter em tempo hábil o atendimento à saúde da mulher e a saúde do homem, com atendimento especializado, realização de exames para detecção de tratamento precoce do câncer.

DIRETRIZ: Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins

OBJETIVO: Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.

DESAFIO DO PPA: Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Reduzir a morbimortalidade por trauma, causas evitáveis e materno-infantil. / Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde.

META					INDICADOR			Índice Desejado 2021	AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base			
Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023.	Taxa	23	20	18	17	<u>Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.</u>	25,01/100.000 hab (2018)	20	1. Capacitação para qualificar a assistência ao paciente crítico na Porta de Entrada. 2. Monitorar a cobertura do SAMU 192. 3. Monitorar a cobertura das UPAS 24 horas. 4. Promover estudos de viabilidade de ampliação dos serviços para 3 Regiões de Saúde: Cerrado, Sudeste e Bico do Papagaio. <u>Ações de prevenção/promoção:</u> 1. Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação para o planejamento e enfrentamento das doenças e agravos que mais contribuem para a carga de adoecimento e morte no Tocantins. 2. Planejar e fomentar o desenvolvimento de ações para prevenir, controlar e reduzir riscos de agravos e doenças à saúde da população; 3. Fortalecer a capacidade de gestão do estado e municípios para promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde; 4. Promover a articulação inter e intrasetorial da vigilância em saúde em todos os níveis de atenção da saúde em especial com a atenção primária ordenadora das redes de atenção; 5. Qualificação profissional das equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Primária das Secretarias estadual e municipais de saúde; 6. Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados nos sistemas de informação de Vigilância em Saúde; 7. Fortalecer o plano de enfrentamento para as Emergências em Saúde Pública no Estado de Tocantins, por meio da estruturação das respostas às emergências e integração dos serviços de saúde. 8. Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações (CIR, Conselhos, CIB etc.); 9. Participação em eventos internos e externos; 10. Divulgar e sensibilizar os profissionais quanto a Portaria 16 de 22 janeiro de 2019 que institui a Ficha de investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, sob CID V87, envolvendo vítimas fatais ou não via formulário FormSus. 11. Ampliar a expansão do Programa vida no Trânsito (PVT) no Estado em parceria com os órgãos de serviços afins.	Implementação da Rede de Atenção às Urgências. Orçamento 2021 R\$

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos ate 2023.	TAXA	59,02	55,60	50,17	45,60	<u>Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório</u>	62,38 (2017)	55,60	– Qualificação das equipes da Atenção Primária para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços, nas regiões de saúde e prioritariamente nas regiões Cerrado, Médio Norte, Bico do Papagaio e Sudeste. – Qualificação de urgência e emergência dos profissionais dos pontos de atenção à saúde. – Definição do fluxo de urgência e emergência entre os pontos de atenção da rede. – Definição e padronização do fluxo de urgência e emergência na Porta de Entrada Hospitalar – Ampliação e qualificação do componente hospitalar (Porta de Entrada, UTI, UCI, Leitos de Retaguarda, Unidade de Cuidados Paliativos, Prolongados e Crônicos) do SUS na área de Urgência e Emergência. – Instituir e/ ou implementar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco do Estado do Tocantins em todos os níveis de atenção da urgência. – Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos (Implantação da Linha de Trauma no HGP, Gurupi, Araguaína) na Rede de Atenção às Urgências. – Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede. – Apoiar a cooperação técnica do município de Palmas com o CIOPAER - Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, vinculado aos SAMU Regional de Palmas (ampliando a cobertura do atendimento e resgate aeromédico). – Implementação do Grupo Condutor de Urgência e Emergências do Estado do Tocantins – Realizar o monitoramento e avaliação dos Pontos da Rede de Atenção às urgências.	Implementação da Rede de Atenção às Urgências
Ações que contemplam o Objetivo: 1. Articulação junto ao Ministério da Saúde para aprovação do Plano de Ação Regional (PAR), conforme política da RAU das Regiões de Saúde Sudeste e Bico do Papagaio. 2. Manter em atividade o Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. 3. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins. 4. Capacitação dos profissionais. 5. Viabilizar a participação das equipes nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASES. 6. Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos e fluxos assistenciais entre os pontos de atenção à saúde.										
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS: Proposta 3 – Ampliar e garantir o repasse financeiro para aquisição de medicamentos e a inclusão na RENAME de fraldas geriátricas, insulinas especiais e demais medicamentos que não estão contempladas.										

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.

DESAFIO DO PPA:

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade;

Organizar a Rede de Atenção a Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade. (Novo Desafio);

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva;

Criação de uma clínica de recuperação de dependentes químicos para crianças e adolescentes (Novo Desafio).

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde. / Reduzir a morbimortalidade por trauma, causas evitáveis e materno infantil.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no Protocolo Estadual de fórmulas nutricionais.	Percentual	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais.</u>	100% (900 usuários)	100%	1. Implementar em Portaria SES-TO o Protocolo de fornecimento de fórmulas nutricionais especiais com base na pactuação da Resolução CIB Estadual Nº 315/2013. 2. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de fórmula nutricional e dieta excepcional padronizados nas políticas públicas estadual.	Assistência Farmacêutica
Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.	Percentual	100%	100%	100%	100%	<u>Percentual de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.</u>	100% (5.288 usuários)	100%	3. Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento estadual. 4. Realizar compra compartilhada de medicamentos por meio de consórcios públicos de saúde. 5. Implementar a consulta farmacêutica nas 04 Unidades do CEAF. 6. Definição do modelo de consulta farmacêutica a ser implantado. 7. Capacitação dos farmacêuticos e equipes de apoio para a implantação das consultas Farmacêuticas em todas as farmácias do CEAF.	

Ações que contemplam o Objetivo:

1. Construir a Política Estadual da Assistência Farmacêutica.
2. Repassar os recursos financeiros da contrapartida estadual dos medicamentos da Atenção Psicossocial-CAPS e do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) aos 139 municípios.
3. Elaboração do processo administrativo para a transferência dos recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde da Farmácia Básica e dos medicamentos do CAPS.
4. Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.
5. Capacitar os municípios para utilização do sistema HÓRUS da gestão da Assistência Farmacêutica.
6. Implementar cooperação técnica aos profissionais dos municípios e dos pontos de atenção da rede.
7. Aquisição e manutenção de equipamentos.
8. Viabilização de reuniões técnicas para o desenvolvimento de ações relacionadas a Assistência Farmacêutica.
9. Monitoramento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica prestadas aos cidadãos;
10. Planejamento dos eventos de capacitação a serem ofertados, com fomentos das estratégias de ensino à distância, capacitações por videoconferência.

Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS:

Proposta 3 – Ampliar e garantir o repasse financeiro para aquisição de medicamentos e a inclusão na RENAME de fraldas geriátricas, insulinas especiais e demais medicamentos que não estão contempladas.

DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

DESAFIO DO PPA: Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Integrar a vigilância em saúde e atenção primária na realização de ações de promoção, prevenção e controle de riscos de doenças e agravos.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023.	Percentual	93%	93%	94% 93%	94%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2018 (92%)	93%	1. Articular com o Serviço de Verificação de Óbito - SVO o aumento dos casos de necropsias visando melhor a qualidade das causas de óbitos. 2. Promover e Articular de forma integrada com o serviço de necropsia IML e Serviço de Verificação de Óbito - SVO sobre análise dos óbitos e desfecho final da Causa Básica para a manutenção da qualidade do banco de dados de mortalidade. 3. <u>Fortalecer a investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar dos óbitos com causa mal definida.</u>	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar anualmente 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)	Percentual	75%	75%	75%	75%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	2018 75%	75%	1. Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-vacinação. 2. Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de Vacinação incompleto em tempo oportuno. 3. Acompanhamento e avaliação bimestral da indicação de imunobiológicos especiais pelo CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais).	
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	80%	80%	80%	80%	<u>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.</u>	2018 (80%)	80%	1. Viabilizar através de Videoconferências a qualidade e oportunidade dos dados referente aos agravos de notificação.	

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Reduzir para 1 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023.	Número	2	2	1	1	Número de casos autóctones de malária.	2018 2	2	1. Implantação do plano de ação para eliminação da malária no estado do Tocantins 2. Realizar reunião com os estados de divisa (MT, GO, BA, PI, MA e PA); 3. Garantir abastecimento de insumos (inseticidas, antimalárico e teste rápido).	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 1 caso anual até 2023.	Unidade	01	01	01	01	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	02 (2018)	1	1. Disponibilizar os insumos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV em Gestante e seus parceiros (Preservativos e testes rápidos). 2. Incentivo às campanhas alusivas à prevenção da Aids com a mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde. 3. Prover e gerenciar a distribuição de medicamentos para infecções oportunistas de pessoas vivendo com HIV/AIDS e fórmula infantil para crianças expostas ao HIV. 4. Implementar o manejo correto da Gestante HIV e do Recém Nascido nas Maternidades. 5. Fortalecer o seguimento da criança Exposta ao HIV na Atenção Primária;	
Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do <i>aedes aegypti</i> até 2023.	Percentual	55	60	65	70	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2017 (47,5)	60	1. Aquisição e distribuição de insumos para fortalecimento dos trabalhos dos agentes municipais.	
Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	95%	96%	97%	98%	<u>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</u>	2019 (95%)	96%	2. Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e legislação vigente. 3. Realização de matriciamento para a organização dos serviços em saúde do trabalhador nas esferas estadual e municipal. 4. Articular ações integradas com áreas que fortaleçam a qualidade e a cobertura das informações sobre agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	
Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023.	Percentual	82%	83%	84%	85%	<u>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</u>	2019 (80%)	83%	1. Manutenção dos laboratórios de referência para análise de água (LACEN Palmas e LSPA -Araguaína).	

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase.	Percentual	88%	88%	88%	88%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88% (2018)	88%	1. Reativação a Comissão técnica da Hanseníase. 2. Normatização dos serviços de referencia da Hanseníase nos municípios de Gurupi e Porto Nacional. 3. Realização da transferência do serviço de referencia do HGP para o ambulatório do CER estadual. 4. Articulação com áreas afins para implantação do serviço de sapataria nos municípios de Araguaína, Gurupi, Palmase Porto Nacional. 5. Reativação dos Grupos de autocuidado em nos municípios do Estado e assessoramento dos grupos em andamento. 6. Pactuação com os Hospitais Regionais para a realização de cirurgias ortopédicas reabilitadoras, nos municípios de Araguaína e Gurupi.	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Percentual	85%	85%	85%	85%	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, diagnosticados nos anos das coortes.	85% (2018)	85%		
Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	85%	85%	85%	85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85% (2018)	85%	1. Implantação da vigilância do óbito com menção de tuberculose. 2. Implantação do Sistema de Informação da Infecção Latente de Tuberculose (ILTB).	
Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente.	Percentual	93%	93%	94%	94%	Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	2018 (90%)	93%	1. Garantir a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio de informações sobre óbitos para os sistemas de informações em Saúde conforme regulamenta Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009.	
Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023.	Percentual	96%	96%	97% 96%	97%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados.	2018 (95%)	96%	1. Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria 1.119 de 05 de junho de 2008. 2. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal; Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do óbito. 3. Incentivar as investigações e discussões dos casos no estado e municípios, visando identificar ou descartar os óbitos maternos.	

REVISÃO PARA 2021 DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE
(PES 2020-2023) E DO PPA

META						INDICADOR		Índice Desejado 2021	AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base			
Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos	Percentual	100%	100%	100%	100%	Proporção de óbitos maternos investigados.	2018 (100%)	100%	Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo MS, regulamentado na Portaria 1.119 de 05/06/2008. 1. Monitorar para que os casos sejam encerrados oportunamente conforme preconizado pelo MS, regulamentado na Portaria 1.119 de 05/06/2008. 2. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal; 3. Qualificar juntos aos municípios as informações das fichas de investigações de óbito para que as análises sejam mais fidedignas. 4. Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do óbito, <i>assim como as áreas envolvidas.</i>	Fortalecimento do Sistema Estadual de vigilância em saúde.
Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados até 2023	Percentual	91%	91%	92% 91%	92%	Proporção de óbitos infantis e fetais Investigados.	2018 (90%)	91%	1. Monitorar para que os casos sejam fechados conforme prazo preconizado pelo Ministério da Saúde, regulamentado na Portaria nº 72, de 11/01/2010. Garantir cadastros dos municípios atualizados, favorecendo a inserção oportuna no SIM WEB Federal; 2. Qualificar juntos aos municípios as informações das fichas de investigações de óbito para que as análises sejam mais fidedignas. 3. Incentivar as discussões dos casos no estado e municípios através de grupos técnicos de vigilância do óbito, <i>assim como as áreas envolvidas.</i>	
Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023.	Percentual (%)	6,02	4,51	3,01	3,01	Letalidade por leishmaniose visceral (LV).	2012-2015 (6,02)	4,51	1. Monitorar os eventos adversos aos medicamentos. 2. <i>Analisar os bancos do SIM e SINAN por meio de metodologia de linkage, para detecção de óbitos eventualmente não investigados.</i>	
Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023.	Percentual (%)	35%	40%	45%	50%	Percentual de laboratórios ativos no Controle de Qualidade Laboratorial do LACEN-TO	33%	40%	1. Ampliação do cadastro dos laboratórios públicos/privados junto ao LACEN-TO. 2. Serviços de controle de qualidade através da revisão de Lâminas e Análises de amostras biológicas para confirmação/consenso do diagnóstico. 3. Implementar a Padronização da utilização do Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) e/ou outros para resultados por paciente e Controle de Qualidade para as análises laboratoriais de interesse em saúde pública.	
Realizar os testes de RT-PCR para COVID-19 em 100% das amostras encaminhadas ao LACEN-TO, até 2023.	Percentual (%)	-	80%	90%	100%	<u>Percentual de exames por RT-PCR para COVID-19 realizados no LACEN-TO</u>	63%	80%	1. Ampliar a capacidade de testagem para RT-PCR para COVID-19 na unidade do LACEN-Palmas; 2. Implantar o serviço de biologia molecular para realizar RT-PCR para COVID-19 na unidade LACEN-Araguaína;	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023.	Percentual (%)	70%	72%	75%	80%	Percentual de processos de licenciamento sanitário concluídos	70% (2018)	72%	1. Lavratura de auto de infração Lavratura de auto de infração sanitária. 2. Instauração de processos administrativos sanitário. 3. Inspeção e Reinspeção sanitária em Estabelecimentos sujeitos a VISA. 4. Garantir cadastros atualizados de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária; 5. Monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária; Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado. Monitorar a execução do Plano de Contingência dos Mecanismos de Resistência aos Carbapenêmicos das infecções relacionadas à assistência à saúde causados por enterobactérias do Estado – PLACON.	Gerenciamento do risco sanitário
AÇÕES RELATIVAS A TODAS AS METAS: - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação para o planejamento e enfrentamento das doenças e agravos que mais contribuem para a carga de adoecimento e morte no Estado do Tocantins. - Planejar e fomentar o desenvolvimento de ações para prevenir, controlar e reduzir riscos de agravos e doenças à saúde da população. - Consolidar o processo de descentralização das ações de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento de ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. - Fortalecer a capacidade de gestão do estado e municípios para as ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e vigilância em saúde. - Promover a articulação inter e intrasetorial da vigilância em saúde em todos os níveis de atenção da saúde em especial com a atenção primária ordenadora das redes de atenção. - Qualificação profissional das equipes de Vigilância em Saúde e Atenção Primária das Secretarias estadual e municipais de saúde. - Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados nos sistemas de informação de Vigilância em Saúde. - Fortalecer o plano de enfrentamento para as Emergências em Saúde Pública no Estado de Tocantins, por meio da estruturação das respostas às emergências e integração dos serviços de saúde. - Viabilizar a participação da equipe nos espaços de consensos e pactuações da CIR - Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS, CONASEMS. - Analisar amostra biológica de doenças e agravos de interesse da saúde pública. - Analisar amostra ambiental. - Analisar amostras de produtos. - Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública. - Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico do LACEN e LSPA. - Participação em eventos internos e externos relacionados à Vigilância em Saúde.										
Correlação com a proposta da Conferência Estadual de Saúde:										
Eixo CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):										
Proposta 4 – Melhorar as estratégias de atuação na prevenção da Hanseníase, a fim de diminuir o número de casos da doença nas áreas indígenas e população em geral.										
Eixo DEMOCRACIA E SAÚDE:										
Proposta 3 – Qualificar o planejamento das ações e serviços de saúde, nas áreas de Vigilância em Saúde e de Atenção à Saúde, dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com a inclusão, as ações de fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.										

DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO: Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.

DESAFIO DO PPA:

Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia), principalmente de média e alta complexidade.

Estadualizar o Hospital de Natividade em Porte 1. (Novo Desafio)

Organizar a Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na rede cegonha, principalmente quanto aos serviços de média e alta complexidade. (Novo Desafio)

Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.

Fortalecer a Atenção Básica no município para que seja mais resolutiva.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a gestão do trabalho e de pessoas e a educação na saúde.

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de Saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde.	Número	15	20	25	30	<u>Número de ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas as demandas sociais em saúde no Tocantins.</u>	0	20	1. Realização das ações de EPS definidas no Plano de Educação Permanente em Saúde 2020-2023, para o fortalecimento das Redes de Atenção, em parceria com municípios. 1. Manutenção de ofertas regulares dos Cursos Próprios da ETSUS de acordo com as necessidades do SUS-TO. 2. Elaboração e desenvolvimento do Curso de Qualificação de Conselheiros de Saúde em parceria com o CES-TO. 3. Implementação da CIES Estadual. 4. Elaboração e desenvolvimento de Plano de Trabalho para o programa de residência em áreas estratégicas para a SES-TO. 5. Criação da Escola de Saúde Pública do Tocantins. 6. Ampliação do apoio e participação nos Processos de Construção e Disseminação do Conhecimento através das etapas do PPSUS-Tocantins. 7. Elaboração de Projeto de desenvolvimento de competências para Gestão do SUS com a realização de ações educacionais. 8. Matriciamento e fortalecimento dos Núcleos de Educação Permanente sob gestão estadual.	Implementação da política de educação na saúde e valorização dos trabalhadores
Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.	Número	0	1	0	0	Número de concurso público realizado	0	0	1. Executar análise técnica de Composição da Força de Trabalho 2. Articulação interinstitucional de revisão da legislação do quadro de trabalhadores da saúde para fins de concurso público. 3. Realização de Concurso Público. 4. Nomeação de servidores de acordo com o resultado do concurso.	

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde	Número	5	5	5	6	Número de estabelecimentos com a área de gestão do trabalho estruturada	0	5	1. Implementação da política estadual de Saúde do Trabalhador da Saúde 2. Implementação da política Nacional de Humanização no Estado. 3. Implementação do Plano de Cargos, carreiras e remuneração - PCCR. 4. Monitoramento do planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde	Implementação da política de educação na saúde e valorização dos trabalhadores
						Proporção da força de trabalho da SES-TO cadastrada no CNES	0	87%		
Proposta da Conferência Estadual de Saúde: Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 1 – Investir em qualificação de profissionais de saúde garantindo um atendimento humanizado, quanto aos direitos dos usuários e acessível às pessoas com deficiência desde o princípio do acolhimento. Eixo SAÚDE COMO DIREITO: Proposta 5 – Fortalecimento das capacitações de educação permanente aos gestores, profissionais do SUS, conselheiros de saúde e educação popular.										

DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO: Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI): Fortalecer a participação do controle social

META						INDICADOR			AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO NA LOA
META	UNID. MEDIDA	2020	2021	2022	2023	INDICADOR	Linha de Base	Índice Desejado 2021		
Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).	Unidade	06	06	06	06	Número de instrumento de gestão do SUS avaliado.	0 (2018)	6	1. Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQ, Relatório Anual de Gestão – RAG) nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES. 2. Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, abertos, atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas. 3. Viabilizar a qualificação de Conselheiros de Saúde. 4. Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa. 5. Viabilizar assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde. 6. Promover a participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas. 7. Apoiar os conselhos municipais de saúde. 8. Divulgar a Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.	Promoção do controle social no SUS Orçamento 2021 R\$800.000,00
Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	Percentual	100%	100%	100%	100%				1. Acompanhamento do percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. 2. Comunicação, informação aos Conselhos de Saúde para atualização no SIACS.	

Quadro de ações orçamentárias que serão executadas em 2021 referentes às diretrizes e objetivos do PES/PPA 2020-2023, Tocantins.

OBJETIVO	AÇÃO DO ORÇAMENTO (AÇÃO TEMÁTICA)
DIRETRIZ: Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.	
Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.	1) Qualificação do processo de trabalho da atenção primária
	2) Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	3) Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias
	4) Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado
	5) Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal
	6) Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico
Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.	7) Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.	8) Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna
Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	9) Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede
DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha	
Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	10) Implementação da Rede Cegonha
DIRETRIZ: Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins	
Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.	11) Implementação da Rede de Atenção às Urgências
DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	
Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.	12) Assistência Farmacêutica
DIRETRIZ: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins	
Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, e proteção à saúde.	13) Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde
	14) Gerenciamento do risco sanitário
DIRETRIZ: Gestão do Sistema Único de Saúde	
Ordenar para as necessidades do SUS a educação permanente, formação, a qualificação e a valorização dos trabalhadores em consonância com o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.	15) Formação dos trabalhadores do SUS
Ampliar o controle social e a participação da população por meio dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.	16) Promoção do controle social no SUS
	17) Promoção da Ouvidoria do SUS
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo	
18) Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	

19) Manutenção de Serviços de Transporte
20) Manutenção de Serviços de Informática
21) Manutenção de Recursos Humanos
22) Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)– <i>operações especiais</i> .
23) Articulação e cooperação interfederativa em gestão de saúde

Legenda da Revisão para 2021:

EM VERMELHO, TAXADO: Excluído
EM AZUL: Incluído
EM PRETO: Permanece como estava

Aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde na Resolução Nº 485/2020 (Publicada no DOE Nº 5.730).

Resolução Nº 485, de 22 de outubro de 2020 – Dispõe sobre a Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e o Plano Plurianual (PPA) para o exercício 2021.